

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FULLSTACK REFATORANDO

CONTRATADA: BELAGO SCHOOL EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.310.559/0001-07 com sede localizada Avenida Doutor Victor do Amaral, n. 588, sala 33, Centro, CEP 83702-040, Araucária/PR, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

CONTRATANTE: Aluno discriminado no termo de inscrição.

1. OBJETO, MATRÍCULA, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E MATERIAL DIDÁTICO

- 1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, em especial a concessão de acesso ao(à) CONTRATANTE do Curso de Fullstack desenvolvido e gravado pela CONTRATADA, individualmente ou em conjunto com terceiros, disponibilizado na plataforma "Refatorando" da CONTRATADA (a "Plataforma").
 - 1.1.1. À CONTRATADA é reservado o direito de modificar a denominação de qualquer termo deste Contrato, sendo desnecessária qualquer comunicação prévia.
 - 1.1.2. O presente Contrato dará acesso, apenas e tão somente, ao curso mencionado no item 1.1. supra, cujos acessos serão disponibilizados de acordo com as políticas da CONTRATADA.
- 1.2. O procedimento de matrícula do(a) CONTRATANTE será realizado mediante aceitação dos termos do presente Contrato e a confirmação do pagamento.
- 1.3. O (A) CONTRATANTE declara ter lido expressamente todas as disposições do presente Contrato.
- 1.4. O material didático dos cursos constitui-se de conteúdo apostilado e audiovisual, bem como eletrônico (texto digital em arquivo PDF – Portable Document Format ou outro).

- 1.5. Poderá a CONTRATADA introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos nos cursos e materiais, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo sem a necessidade de aviso prévio, desde que tais alterações preservem o objetivo dos cursos e não impliquem ônus adicional para o(a) CONTRATANTE.
- 1.5.1. Poderá a CONTRATADA retirar do ar quaisquer dos cursos, vídeos e/ou materiais da Plataforma Refatorando, sem aviso prévio.

2. PERMISSÃO DE USO

- 2.1. Ao dar o aceite neste Contrato e efetuar o pagamento, o(a) CONTRATANTE tem garantido o direito a todo do Curso de uma só vez, para utilização pessoal e intransferível.
 - 2.1.1. É vedado o fornecimento de usuário e senha a terceiros.
- 2.2. A liberação de conteúdo do Curso ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis caso o pagamento tenha ocorrido via Cartão de Crédito e em até 4 (quatro) dias úteis caso o pagamento tenha ocorrido via Boleto Bancário.
 - 2.2.1. Os prazos estabelecidos na cláusula estão vinculados necessariamente à compensação dos valores, assim considerado o efetivo pagamento, de forma que poderão ser alterados sem aviso prévio, para datas posteriores à efetiva compensação de pagamentos.
- 2.3. A liberação de conteúdo será confirmada pela CONTRATADA mediante de envio de mensagens eletrônicas (autorizado o envio por e-mail ou WhatsApp) para o(a) CONTRATANTE.
- 2.4. É de responsabilidade do (a) CONTRATANTE a disponibilidade de equipamentos, softwares, aplicativos, conexão à internet, segurança de navegação e requisitos mínimos para exibição do Curso.
 - 2.4.1. A CONTRATADA não será responsabilizada por conexões de baixa qualidade ou intermitentes ou danos decorrentes de vírus ou outras ameaças que danifiquem ou possam danificar hardwares ou softwares de propriedade do(a) CONTRATANTE.
- 2.5. O acesso ao Curso será conferido ao (à) CONTRATANTE mediante a disponibilização de link de acesso a aplicativos ou outras modalidades de disponibilização de materiais e vídeos.

- 2.5.1. O acesso é garantido por meio de uma conta cadastrada para exclusivo uso pessoal e não comercial. Ninguém além do(a) CONTRATANTE poderá usufruir do Conteúdo.
- 2.6. O acesso será garantido sempre mediante a realização da inscrição, aquisição do curso e efetivo pagamento, sem qualquer pendência administrativa.
- 2.7. O (A) CONTRATANTE se declara ciente de que a CONTRATADA manterá registro dos acessos do CONTRATANTE às aulas.
- 2.8. Poderá a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, realizar promoções ou realizar publicidades próprias ou de terceiros dentro de conteúdos do Curso.
- 2.8.1. A realização de promoções ou publicidades de terceiros não vinculam a CONTRATADA, sendo que responsabilidades em geral serão do parceiro/anunciante. Caso o(a) CONTRATANTE deseje aderir a qualquer promoção, publicidade ou anúncio de terceiros, poderá mediante a adesão às regras próprias do anúncio, sem qualquer ingerência da CONTRATADA.

3. PAGAMENTO

- 3.1. Pelos serviços ora contratados, o(a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do curso, podendo ser efetuado em uma das modalidades abaixo:
 - 3.1.1. Pagamento à vista por meio de Boleto, Cartão de Crédito e PIX.
 - 3.1.2. Pagamento parcelado no Cartão de Crédito ou no Boleto em até 12 (doze) parcelas fixas, iguais, mensais e sucessivas.
 - 3.1.2.1. Caso o(a) CONTRATANTE altere suas informações para faturamento, estas deverão ser atualizadas junto ao banco de dados da CONTRATADA, através do e-mail refatorando@belagotech.com.br.
 - 3.1.3. Pagamento mediante Boleto bancário à vista. O vencimento será sempre em 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de compra. A disponibilização do acesso ocorrerá somente após confirmado o pagamento, conforme

disposto na cláusula 2.

- 3.1.4. Pagamento mediante Boleto bancário parcelado. O vencimento será sempre em 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de compra para a primeira parcela, sendo as parcelas subsequentes devidas na mesma data ou no dia útil subsequente dos meses posteriores, correspondentes ao número de parcelas escolhidas. A disponibilização do acesso ocorrerá somente após confirmado o pagamento, conforme disposto na cláusula 2 e poderá ser suspenso conforme item 8.1 abaixo.
- 3.1.5. CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que para os fins deste Contrato serão válidas as comunicações via e-mail ou WhatsApp, sendo que o(a) CONTRATANTE consente com essas comunicações.
- 3.2. É prerrogativa exclusiva da CONTRATADA a concessão de descontos, parcelamentos diferenciados, políticas específicas de bonificação, fornecimento gratuito de cursos ou outros.
- 3.3. A Nota Fiscal correspondente será encaminhada ao(à) CONTRATANTE após a confirmação do pagamento. A quantidade de Notas Fiscais emitidas irá variar a depender da forma de pagamento e/ou número de parcelas escolhido.
- 3.4. O(A) CONTRATANTE se declara ciente e autoriza a CONTRATADA, na hipótese de falta de pagamento de qualquer das parcelas e encargos por mais de 30 (trinta) dias, a incluir seu nome nos órgãos de restrição ao crédito, notadamente SPC e SERASA. Declara-se ciente, ainda, que poderá ter sua dívida encaminhada a empresa de cobrança, a ser realizada judicial ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer aviso prévio.

4. CARTÃO DE CRÉDITO

- 4.1. No caso de pagamento via cartão de crédito, o(a) CONTRATANTE, durante o processo de inscrição, poderá ser solicitado(a) a fornecer informações do seu cartão de crédito.
- 4.2. Ao cadastrar o cartão de crédito, poderá ser realizada uma cobrança no valor de R\$ 1,00 (um real) para validação com a sua administradora de cartão de crédito. O valor cobrado será estornado num período de até 72 (setenta e duas) horas.
- 4.3. O(A) CONTRATANTE concorda com a cobrança de todas as taxas e impostos

sobre vendas e quaisquer outras despesas nas quais possa incorrer relacionadas ao uso do serviço ora contratado.

- 4.4. Todas as despesas serão faturadas no cartão de crédito do(a) CONTRATANTE, de acordo com a forma de pagamento escolhida. Quaisquer taxas ou encargos bancários decorrentes da contratação aqui tratada serão de responsabilidade do(a) CONTRATANTE.
- 4.5. O(A) CONTRATANTE concorda que será o(a) único(a) responsável pelo pagamento de todas as quantias faturadas, sendo que concorda que não fornecerá nenhuma informação de cartão de crédito que não esteja em seu nome.
- 4.5.1. O uso de cartões de crédito de terceiros ocorrerá sempre de forma justificado, declarando-se o(a) CONTRATANTE ciência de que eventuais estornos, devoluções ou outros ocorrerão sempre para o cartão de crédito indicado como meio de pagamento, independentemente de ser o(a) CONTRATANTE seu titular.

5. PROGRAMA DE GARANTIA CONDICIONAL DA REFATORANDO.

- 5.1. Ao (à) CONTRATANTE é ofertado, neste ato e mediante condições específicas, a adesão ao programa denominado Garantia Condicional Refatorando (o "Programa").
- 5.2. O(A) CONTRATANTE se declara ciente do conteúdo do Programa disponível no Anexo I deste Contrato, restando claro desde logo que a adesão ao Programa não ocorre de forma automática devendo o(a) CONTRATANTE proceder com a sua inscrição, que somente será deferida caso tenha cumprido os requisitos mínimos para tanto.

6. PRAZO

- 6.1 O Presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da liberação do acesso (o "Prazo").

7. POLÍTICA DE REEMBOLSO

- 7.1. Observada a cláusula de rescisão e cancelamento do Curso, nenhum valor será reembolsável. Ao adquirir o acesso, o(a) CONTRATANTE poderá usufruir do conteúdo ao longo do período contratado.

8. SUSPENSÃO, RESCISÃO E CANCELAMENTO DO CURSO

- 8.1. À CONTRATADA é reservado o direito de suspender o acesso do (a) CONTRATANTE ao Curso e impedir o seu acesso a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia, caso seja constatada qualquer violação a este Contrato, incluindo a falta de pagamento.
- 8.2. Caso ocorra a possibilidade acima descrita, nenhuma taxa ou despesa será reembolsável.
- 8.3. Em respeito ao Código de Defesa do Consumidor, o (a) CONTRATANTE poderá, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de liberação do acesso ao Curso, requerer o cancelamento mediante envio de solicitação para a CONTRATADA, através do e-mail refatorando@belagotech.com.br fazendo jus a devolução integral do valor pago bem como cancelamento de demais parcelas de cobrança futuras.
- 8.4. Ressalvada a hipótese descrita na cláusula 8.3., o cancelamento do Curso poderá ocorrer a qualquer momento, mediante solicitação de cancelamento para a CONTRATADA através do e-mail refatorando@belagotech.com.br, sem qualquer direito de reembolso e, no caso de compra parcelada, deverá seguir normalmente com o pagamento das parcelas a vencer.
- 8.4.1. O Contrato será considerado rescindido após a avaliação e retorno formal da CONTRATADA, o que ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, a rescisão deste contrato por parte do(a) CONTRATANTE deverá ser precedida de notificação à CONTRATADA com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.5.1. A notificação de rescisão deverá ser direcionada para o e-mail refatorando@belagotech.com.br.

9. PROPRIEDADE DE INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. O(A) CONTRATANTE declara ciência de que todos os materiais e conteúdos a que tiver acesso em decorrência dos cursos é de propriedade da CONTRATADA (em forma escrita, gráfica, eletrônica ou oral), sendo expressamente vedada a reprodução para quaisquer fins que não o uso pessoal e não comercial.
- 9.2. O(A) CONTRATANTE concorda e declara ciência de que não poderá fazer

transmissões ao vivo, on line ou de qualquer outra forma dos conteúdos do Curso e nem da Plataforma.

- 9.3. Eventuais acessos a softwares e plataformas da CONTRATADA poderão ser permitidas, caso em que todos os direitos serão considerados como da CONTRATADA. Fica desde já vedada qualquer cópia ou outro formato de reprodução de software ou plataforma, engenharia reversa, decodificação ou qualquer outra forma de obtenção de dados ou direitos sobre tais itens.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. O(A) CONTRATANTE atesta ciência e declara ter lido e aceito o conteúdo constante na Política de Privacidade Refatorando disponível em <https://refatorando.com/politica-de-privacidade/>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. À CONTRATADA é reservado o direito de modificar quaisquer condições, conteúdo ou outras relativas ao Curso sem aviso prévio. É de responsabilidade do(a) CONTRATANTE verificar periodicamente condições de uso, política de privacidade ou outras relativas à Plataforma.
- 11.2. É expressamente vedada ao(à) CONTRATANTE a comercialização do curso e/ou material didático.
- 11.3. O ingresso em juízo para discussões relativas a este contrato não exime o(a) CONTRATANTE do pagamento de eventuais parcelamentos.
- 11.4. Toda e qualquer modificação a este Contrato será realizada mediante aditivo escrito, firmado pelas partes.
- 11.5. O Contrato representa a integralidades das tratativas e obrigações assumidas pelas partes relativas aos propósitos ora estabelecidos, revogando expressamente qualquer outro acordo entre as partes, seja ele verbal ou escrito.
- 11.6. O Contrato obriga as Partes e seus sucessores.
- 11.7. Poderá a CONTRATADA ceder o presente Contrato caso passe por qualquer operação ou reorganização de cunho societário.
- 11.8. É de responsabilidade do(a) CONTRATANTE a manutenção de seus dados atualizados para o efetivo recebimento de comunicações.

- 11.9. A eventual aceitação ou tolerância, por uma das partes, da inexecução, pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições contidas neste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou, ainda em desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou do direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.
- 11.10. A CONTRATADA declara expressamente ter lido integralmente este contrato, e tê-lo aceitado, concordando com seus termos mediante assinatura eletrônica.

12. FORO.

- 12.1. As partes elegem o foro de residência do(a) CONTRATANTE como competente para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias relacionadas ao contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o aceite ao presente Contrato.

ANEXO I – PROGRAMA DE GARANTIA CONDICIONAL DA REFATORANDO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PROGRAMA

- 1.1. A Refatorando é uma Plataforma do Grupo Belago especializada em cursos de capacitação em tecnologia.
- 1.2. O Programa de Garantia Condicional da Refatorando (o "Programa") tem como objetivo inserir os alunos da Refatorando no mercado de trabalho.
- 1.3. As condições de elegibilidade ao Programa são as constantes do presente Anexo.
- 1.4. Poderão aderir ao Programa aqueles alunos da Refatorando (o "Aluno Elegível") que tiverem cumprido os requisitos mínimos do Programa em até 06 (seis) meses contados da inscrição no Curso Fullstack da Refatorando (o "Curso").
- 1.5. O Programa tem abrangência nacional, podendo participar Aluno Elegível que seja brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro que possua permissão para trabalhar no Brasil conforme requisitos do Ministério do Trabalho e Emprego e/ou outras autoridades governamentais à época da participação.

- 1.6. Somente poderão participar do Programa aqueles que tiverem 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição no Programa, com ensino médio completo, que tenham terminado o Curso e já realizado o pagamento integral dele ou em caso de pagamento parcelado que esteja em dia com os pagamentos devidos, sem qualquer pendência administrativa, não estar empregado e atuando na área do Curso.
- 1.7. Pessoas com necessidades especiais também podem se inscrever no Programa.
- 1.8. Para os fins do presente Programa considera-se trabalho a oferta de trabalho formal no formato CLT, estágio, contratação como prestador de serviços (PJ) em áreas correlatas ao Curso.
- 1.9. A Refatorando não possui qualquer responsabilidade ou ingerência quanto ao valor e qualidade da oferta de trabalho em questão, que será baseado nas condições do mercado, experiência prévia e currículo do Aluno.
- 1.10. O trabalho poderá ser ofertado em qualquer localidade do território brasileiro, na modalidade presencial ou remoto.
- 1.11. Toda e qualquer despesa que o Aluno tiver no processo seletivo do trabalho e/ou assim que empregado é de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.12. O Programa tem como intuito a inserção do Aluno no mercado de trabalho na área de atuação do Curso, sem qualquer relação com aumento de remuneração ou salário ou status de carreira profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Poderá participar o Programa o Aluno Elegível que tenha realizado inscrição no Curso após 02/10/2023.
- 2.2. O Aluno deve ter concluído 100% do Curso, ter sido aprovado pelos tutores da Refatorando e ter entregado toda e qualquer tarefa que lhe tenha sido requerida durante o Curso, incluindo todos os projetos de desenvolvimento dos módulos.
 - 2.2.1. Caso o Curso possua projeto extra, assim entendida qualquer atividade adicional ao programa inicial ou considerado como normal do Curso, deverá o Aluno Elegível igualmente entregá-lo conforme as regras específicas do projeto.

- 2.3. O Aluno somente poderá participar do Programa caso, ao cumprir os requisitos aqui dispostos, tenha enviado seu *curriculum vitae* e LinkedIn atualizados para refatorando@belagotech.com.br.
- 2.4. O Aluno deverá contribuir ativamente na busca do trabalho ofertado por meio do Programa, obrigando-se a realizar as seguintes atividades:
- a. Participar da lista de vagas da consultoria Ahoy;
 - b. Aplicar obrigatoriamente para toda e qualquer vaga enviada pela Refatorando ou Ahoy, devendo encaminhar os comprovantes de envio para fins deste Programa;
 - c. Realizar todas as entrevistas agendadas pelas empresas interessadas no seu perfil;
 - d. Encaminhar para as empresas o *curriculum vitae* no estilo sugerido pela Refatorando;
 - e. Enviar relatório com a aplicação das indicações e orientações dos Tutores da Refatorando;
 - f. Participar de projetos voluntários sugeridos pela Refatorando;
 - g. Conectar-se com as pessoas sugeridas pela Refatorando via LinkedIn;
 - h. Deixar a Refatorando ciente quanto às propostas de trabalho recebidas e compartilhar as conversas e agendamento de eventuais entrevistas, bem como toda e qualquer novidade do processo seletivo em questão.
- 2.5. No caso de não cumprimento de um dos itens acima disposto, o Aluno será advertido somente 01 (uma) vez, devendo sanar o problema em até 03 (três) dias sob pena de não ser considerado ativo e, para tanto, ser excluído do Programa, deixando sua condição de Aluno Elegível.
- 2.6. Para a efetiva participação no Programa, o Aluno deve comprovar os seguintes requisitos mínimos quando da inscrição:
- a. Conclusão 100% (cem por cento) dos módulos do Curso com o certificado efetivamente emitido;
 - b. Ter desenvolvido e entregue 100% (cem por cento) dos projetos propostos nos módulos do Curso;
 - c. Possuir GitHub atualizado os projetos desenvolvidos contando com histórico de alterações das etapas de construção do projeto;
 - d. Ter finalizado 100% (cem por cento) dos quizzes realizados na Plataforma com ao menos 80% (oitenta por cento) de aproveitamento nas questões;
 - e. Ter assistido, caso se aplique, todas as aulas de direcionamento de

- carreira;
 - f. Participação do evento Direcionamento de Carreira Avançado da Refatorando;
 - g. Não ter se inscrito nos cursos antes do lançamento de 02/10/2023.
- 2.7. A inscrição no Programa deve ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso sob pena de perda do direito de inscrição e rescisão do presente Anexo I.
- 2.8. Se até o final do segundo mês, contados da inscrição, no Programa o Aluno não receber nenhuma proposta de trabalho ou não tiver ao menos 01 (uma) entrevista agendada, deverá entrar em contato com os Tutores da Refatorando para criar um plano de ação que inclui: (i) ajustar o *curriculum vitae*, (ii) ajustar a página do LinkedIn, (iii) aplicar para todas as vagas enviadas pela Refatorando, (iv) cumprir as metas estabelecidas pelos Tutores da Refatorando; (v) realizar todas as metas estabelecidas nos meses restantes do período estabelecido no item 1.5., (vi) realizar a cada 02 (dois) meses um relatório de acompanhamento das atividades realizadas e o status para realinhamento com os tutores.
- 2.8.1. Caso nenhuma empresa retorne as tentativas de contato, deverá o aluno avisar os Tutores da Refatorando em no máximo 07 (sete) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

- 3.1. O Programa será encerrado assim que o Aluno receber oferta de trabalho, restando claro que não há garantia da qualidade ou tempo de serviço.
- 3.1.1. O Programa ainda será considerado como cumprido: (i) caso o Aluno recuse uma oferta; (ii) caso, recebida a oferta, a ofertante venha a rescindi-la em qualquer momento depois de realizada, (iii) caso o Aluno Elegível não compareça a uma entrevista agendada; (iv) na hipótese de o Aluno Elegível não retornar 03 (três) contatos seguidos ou alternados da Refatorando, em qualquer meio de comunicação, incluindo, sem limitação, e-mail, WhatsApp ou telefone.
- 3.1.1.1. É obrigação do Aluno Elegível a manutenção dos seus dados pessoais atualizados, incluindo e-mail, WhatsApp e telefone.
- 3.1.2. Em qualquer dos casos acima, ou tendo o Aluno Elegível descumprido alguma das regras estipuladas neste Programa, fica a Refatorando automaticamente

desobrigada do cumprimento do Programa, que será considerado automaticamente rescindido.

- 3.2. O Programa será considerado encerrado caso o Aluno Elegível não autorize ou revogue autorização de compartilhamento do seu *curriculum vitae* com terceiros, ou caso não receba uma oferta de trabalho em até 06 (seis) meses contados da inscrição no Programa, caso em que a Refatorando devolverá o valor integral pago pelo Aluno Elegível pelo Curso, deduzidos os tributos incidentes.
 - 3.2.1. Para o recebimento do valor mencionado no item 3.2. o Aluno Elegível deverá encaminhar um e-mail para refatorando@belagotech.com.br com a comprovação de todos os requisitos do Programa e a falta de ofertas de trabalho.
 - 3.2.2. Após a análise dos requisitos pela Refatorando e a devida verificação de conformidade, a Refatorando realizará o reembolso do valor mencionado no item 3.2. em até 15 (quinze) dias úteis.
 - 3.2.3. Fica a Refatorando desde já autorizada a requerer informações documentos e informações ao Aluno Elegível, de qualquer natureza, para fins de verificação de enquadramento e cumprimento integral das condições do Programa.
 - 3.2.4. A Refatorando não será responsabilizada em nenhum aspecto pela não aceitação de ofertas de trabalho ao Aluno Elegível ou pela falta de ofertas ao Aluno Elegível, exceto em relação à devolução de valores do Curso prevista no presente Programa.
 - 3.2.5. O reembolso mencionado no item 3.2. diz respeito tão somente ao valor do Curso, não englobando quaisquer outras despesas de quaisquer naturezas tais como, mas não limitadas a transporte, hospedagem, alimentação, e qualquer outra despesa a ser suportada pelo Aluno Elegível para a realização do Curso ou participação no Programa, nas entrevistas ou em qualquer atividade relacionada com o Curso ou o Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O Aluno aceita a Política de Privacidade da Refatorando, restando claro que autoriza e consente com o compartilhamento dos dados constantes do seu *curriculum vitae* com eventuais terceiros para os fins deste Programa. Caso o Aluno solicite a devolução do seu *curriculum vitae* e desautorize o compartilhamento, ocorrerá o encerramento do Programa nos termos da

Cláusula Terceira.

- 4.2. Mesmo que qualquer parte deste Programa seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, sendo que o referido trecho deverá ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes.
- 4.3. À Refatorando é reservado o direito de modificar quaisquer condições, conteúdo ou outras relativas à Plataforma e ao presente Programa sem aviso prévio.
- 4.4. Eventual falha da Refatorando em exigir quaisquer direitos ou disposições do presente Programa não constituirá renúncia, podendo exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.
- 4.5. O Programa poderá ser modificado ou ainda descontinuado nos casos de caso fortuito e força maior.